

Projeto de Lei N.º 22/2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2011 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2011, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 26.273,46 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos)

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	Secretaria Municipal de Promoção Social	
09.003	Fundo Municipal Criança e Adolescente	
09.003.08.243.0802.515 8	Execução Convenio Crescer em Família	
33.90.30.00	Material de Consumo	8.539,00
33.90.39.00	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	8.673,46
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.061,00
TOTAL		26.273,46

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação registrado na rubrica da Receita 24.72.99.05.03.00 Convênio Crescer em Família – FIA, na importância de **R\$26.273,46(vinte e seis mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos).**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 17 dias do mês de Agosto
de 2011.

PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente